



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº.: 1.849/2000

DÁ DENOMINAÇÃO A PRAÇA PÚBLICA NO BAIRRO OVÍDIO GUERRA DE PRAÇA JOSÉ TEIXEIRA

O Povo do Município de Lagoa Santa, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) Passa a denominar-se de JOSÉ TEIXEIRA, a praça existente na Rua Petrópolis, próxima a Escola Municipal Dona Marucas, no Bairro Ovídio Guerra, neste Município..

Art. 2º) Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, em 30 de agosto de 2000.

Genesco Aparecido de Oliveira Júnior
Prefeito Municipal